

ANO XXVII – Edição Especial

Pedras de Fogo, terça-feira, 13 de junho de 2023.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1a2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 102/23, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01 de 03 de maio de 1997, de conformidade com a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representado por entidades e órgãos Municipais, da sociedade local, cuja composição atende as disposições da Legislação Federal vigente.

Art. 2º - O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no âmbito do Município de Pedras de Fogo/PB.

Art. 3º - A composição do Conselho, constituída pela presente Portaria, representada por membros efetivos e suplentes, fica a partir desta data, na forma a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Tânia Maria Gondim Costa
Suplente: Tereza Cristina Gondim Medeiros

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Edvane Trajano da Silva Marinho
Suplente: Maria Netânia Silva Arruda
Titular: Fernanda Almeida Monteiro
Suplente: Anna Livia Matias da Costa

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titulares: Genilda Francisco de Paulo
Raquel Cristina Roseno Alves
Suplentes: Maria José da Conceição Salvino
Maria Luzinete da Silva

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Severina Ferreira da Silva
Suplente: Alisandra Vicente Alves da Silva

V - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Severina Augusta da Silva Souza
Suplente: Alba Maria Gomes Barbosa

Art. 4º - O exercício dos membros do conselho de que trata a presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO - É competência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

a - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

b - Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

c - Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo município, na forma do que dispõem a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 022/22, de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO torna público o presente **AVISO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023**, Processo Administrativo nº 1043/2023, cujo objeto é **A CESSÃO REMUNERADA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, ESPAÇO DENOMINADO FRONT STAGE, E EXPLORAÇÃO E MONTAGEM DE CAMAROTE, DURANTE O EVENTO FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO DO ANO DE 2023**, Cumpre esclarecer que foram constatadas, vícios insanáveis, tomando necessária a anulação do presente certame.

Pedras de Fogo, 13 de junho de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção de pessoas, **PARA A CESSÃO REMUNERADA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, ESPAÇO DENOMINADO FRONT STAGE, E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES, DURANTE O EVENTO FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO DO ANO DE 2023. Seguem os dados necessários ao procedimento:** Tipo de Licitação: Chamamento Público nº 0002/2023 - PMPF. Período para o credenciamento: **INÍCIO 15 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2023 ÀS 13:00 HORAS.** Local do credenciamento: Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo (PB), sala da Secretaria de Empreendedorismo.

Cópia do Edital de Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso, bem como no mural de licitações no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Pedras de Fogo, 13 de junho de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0024/2023 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1110/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2022 - PMPF; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de ativos visando a modernização e eficiência do sistema de iluminação dos logradouros urbanos do Município de PEDRAS DE FOGO, com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado, por período de 60 meses, incluindo o fornecimento integral de materiais necessários; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA CONSÓRCIO ILUMINA PEDRAS, constituída pelas empresas MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, responsável pelo consórcio perante o Município de Pedras de Fogo-PB, e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/ME: 03.593.125/0001-60; SIGNATÁRIOS: **MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**, Secretário Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela empresa contratada, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VAZQUEZ, inscrito no CPF/ME sob o nº. CPF/MF nº. 213.105.048-81, **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a fim de inserir nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Em 13/06/2023.

MARCOS ANDERSON SILVA
CAVALCANTE:07647609475
Assinado de forma digital por MARCOS ANDERSON SILVA
CAVALCANTE:07647609475

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97